

RESOLUÇÃO N°103/2016

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 21 de julho de 2016, às 09 horas, no auditório da SESA, na Enseada do Suá, Vitória-ES.

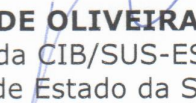
Considerando a Portaria n.183 GM/MS, de 30 de janeiro de 2014, que regulamenta o incentivo financeiro de custeio para implantação e manutenção de ações e serviços públicos estratégicos de vigilância em saúde, previsto no art.18, inciso I, da Portaria n.1378/GM/MS, de 09 de julho de 2013, com a definição dos critérios do financiamento, monitoramento e avaliação.

RESOLVE:

Art.1º- Referendar as informações do Termo de Compromisso para implantação de Ações e Serviços Públicos Estratégicos de Vigilância em Saúde do município de Vargem Alta – ES.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 22 de julho de 2016.


RICARDO DE OLIVEIRA
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde